



EDITAL Nº 205/2017

**PROCEDE A CHAMADA PARA MATRÍCULA NAS ESCOLAS MUNICIPAIS
DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL**

RUBEN WEIMER, Prefeito Municipal de Giruá, Estado do Rio Grande do Sul no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO** que estão abertas as **Matrículas** nas Escolas Municipais de Educação Infantil e Ensino Fundamental no período de 04 à 29 de dezembro, no horário de funcionamento das Escolas.

Na Educação Infantil a matrícula é obrigatória e assegurada a partir dos 04 (quatro) anos de idade, conforme Lei Federal nº 9.394/96, alterada pela Lei Federal nº 12.796/13 e Lei Federal nº 11.700/08.

No 1º Ano do Ensino Fundamental a matrícula é obrigatória e assegurada conforme Lei Federal nº 11.274/06 a partir dos 06 (seis) anos de idade, conforme legislação vigente.

Nas Escolas Municipais de Educação Infantil que atendem a faixa etária de 0 a 5 anos e 11 meses, é assegurada a matrícula, em tempo integral.

Nas Escolas Municipais de Ensino Fundamental, é assegurada a matrícula, na Educação Infantil, em turno parcial.

Serão responsabilizados na forma da lei, os pais e/ou responsáveis por crianças em idade escolar que não atenderem ao chamado do presente Edital.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GIRUÁ ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, 30 DE OUTUBRO DE 2017, 62º ANO DA EMANCIPAÇÃO.

RUBEN WEIMER

Prefeito Municipal

Centro Administrativo Bruno Edgar Schwerz
Rua Independência, nº 90, Centro, CEP: 98870-000 – Fone: (55) 3361-2000
administracao@girua.rs.gov.br
“VIVA A VIDA SEM DROGAS”



Registre-se e Publique-se no Mural da Prefeitura

Saveni Pazini

Secretária Municipal de Administração

Portaria 7913/2017

Publicado no Mural da Prefeitura Municipal de Giruá, Imprensa Oficial do Poder Executivo – LM nº 4085/09, no dia 30 de outubro de 2017.

Centro Administrativo Bruno Edgar Schwerz
Rua Independência, nº 90, Centro, CEP: 98870-000 – Fone: (55) 3361-2000
administracao@girua.rs.gov.br
“VIVA A VIDA SEM DROGAS”